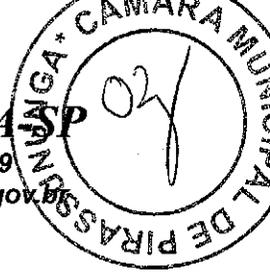




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2023

“Concede Título honorífico ao
Sr.” Robson Alves dos Santos”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

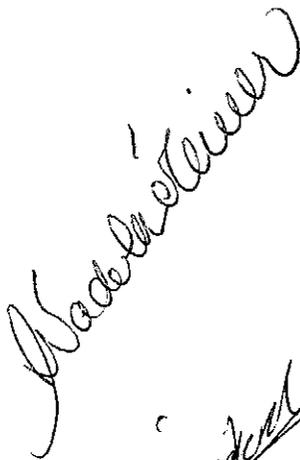
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Robson Alves dos Santos, o título de
CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

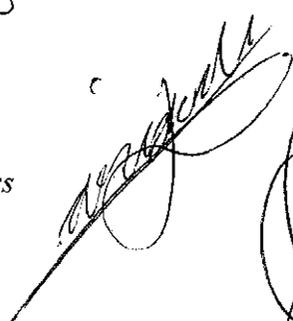
Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de outubro de 2023.

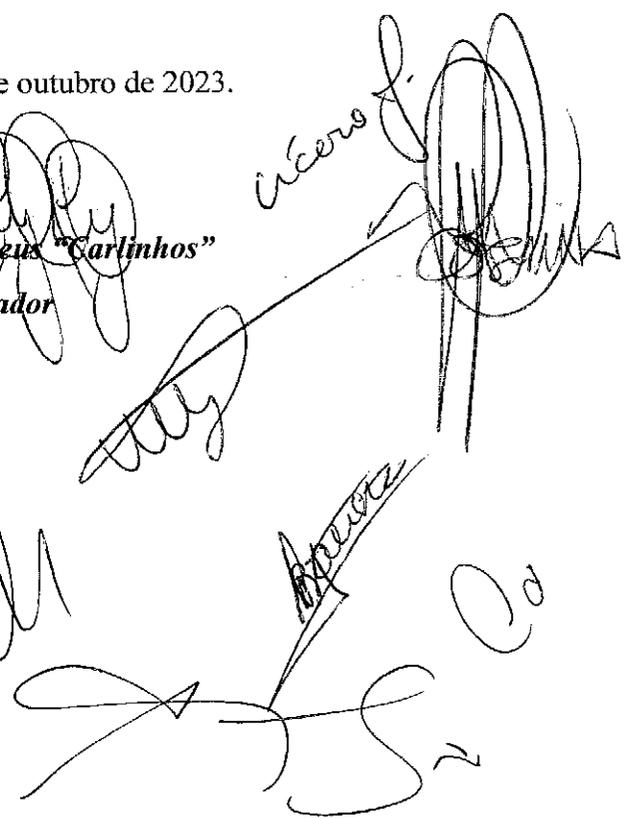

Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”
Vereador



sbrs







Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 07 / 10 / 2023.


Cícero Justino da Silva
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.

Pirassununga, 06 / 11 / 23.

Cícero Justino da Silva
Presidente

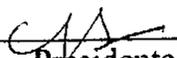
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 06 de 11 de 23


Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 06 de 11 de 2023

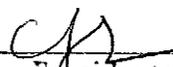

Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 06 de 11 de 2023.

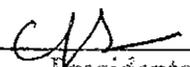

Presidente

Aprovada em 1ª discussão por 08 (oito) votos
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 06 de 11 de 2023


Presidente

Aprovada em 2ª discussão por 08 (oito) votos
À redação final.

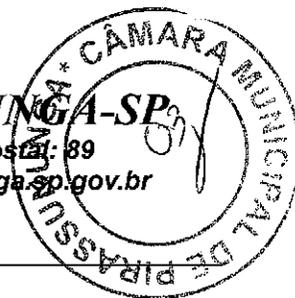
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 06 de 11 de 2023


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Pares,

ROBSON ALVES DOS SANTOS, nascido em Eunápolis -BA, em 07 de março de 1977, filho de Maria Dorisete Alves dos Santos e Roque Melo dos Santos, casado com Mônica Moreira de Freitas Santo, tem 4 filhos.

Desde muito novo, sempre com vontade de vencer na vida em busca de melhores condições, veio para Pirassununga no ano de 2002, mais precisamente para a Vila Santa Fé, onde vive até hoje com sua família, onde e é conhecido como Baiano.

Na vida profissional, em Pirassununga, logo quando chegou Robson já empreendeu abrindo uma bicicletaria onde por muitos anos consertou bicicletas. Depois foi trabalhar na extinta Lanchonete Help 09 como chapeiro, e mais tarde foi trabalhar na Usina como caldeireiro trabalhando por lá muitos anos. Mantendo o sonho de ter seu próprio negócio na Vila Santa Fé, ele empreendeu durante a pandemia da COVID-19, no período em que todos estavam com medo por conta da crise sanitária que afetava muitos comerciantes, mas Robson não titubeou e abriu a “Pizzaria do Baiano”, em maio de 2020 que é um sucesso na Vila Santa Fé. Sempre pensando a frente Baiano quis empreender mais uma vez e dar oportunidade de emprego para a população de Pirassununguense e em Junho de 2022 ele fundou a RAS Manutenções Industriais.

Robson conta que seu maior desafio aqui em Pirassununga foi gerar empregos para a ajudar a população da vila Santa Fé.

Baiano, como é carinhosamente chamado, desde 2015 ajuda na festa do dia das crianças na Vila Santa Fé, apoia também projetos sociais de futebol, e não mede esforços para ajudar a população daquela região da qual tem orgulho de pertencer.

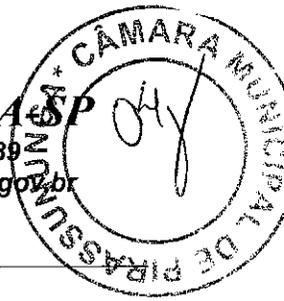
Robson gostaria de ver a Vila Santa Fé crescer ainda mais, precisa ser melhor explorada, uma vez que tem um grande potencial de sucesso para gerar mais empregos e infraestrutura.

40



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Robson é extremamente grato aos pais por sempre ensinar as coisas certas da vida e ter dado uma boa educação a ele. Seus pais foram espelhos para chegar a onde ele chegou, venceu na vida, e continua trabalhando e batalhando para futuro ainda melhor.

Pirassununga, 26 de outubro de 2023.

Carlos Luiz de Deus "Carlinhos"
Vereador

sbrs

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO **8520-9**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Robson Alves dos Santos

6A48444A

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CRVA
NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **60.131.315-X** 1 via DATA DE EXPIRAÇÃO 18/07/2015

NOME
ROBSON ALVES DOS SANTOS

FILIAÇÃO
ROQUE MELO DOS SANTOS
MARIA DORISETE ALVES DOS SANTOS

NATURALIDADE
EUNÁPOLIS - BA DATA DE NASCIMENTO
03/03/1977

DOC ORIGEM
SAO PAULO-SP CAPELA DO SOCORRO CC:LV.B349,FLS.207, N.104207

CPF
281255818/04

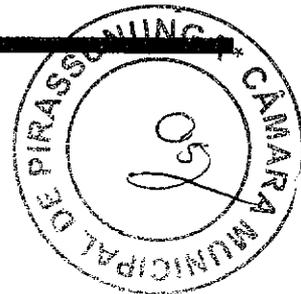
Delegado de Polícia Divisão de Identificação

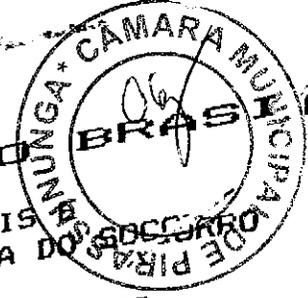
[Assinatura]

1252-11094

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29.08.33





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CAPELA DO SAGRADO
TABELIAO DE NOTAS DO 320 SUBDISTRITO - OFICIAL E TABELIAO
DECTO BRANCO LUZ - TELEFONES 246-0388
RUA DO SAGRADO, 40 - TELEFONES 246-0388
CALLE DE SAGRADO - SAO PAULO - CAPITAL

CERTIDAO DE CASAMENTO

CERTIFICO que sob n. 204327 as fls. 207 do livro n. 00349 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que aos cinco de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, foi feito o casamento de:
ROBSON ALVES DOS SANTOS.....
e MONICA MOREIRA DE FREITAS.....

Contrado perante o MM. Juiz de Casamentos PAUL HENRIQUE DE MENEZES, e das testemunhas:
CARLOS DA SILVA.....
ROQUE MELO DOS SANTOS.....

El presente casamento celebrou-se aos 03 de Março de 1977, ESTUDANTE, Domiciliado e residente a RUA JOAO DE SANTANA, 450 - CHAC. SANTANA, NESTE SUBDISTRITO, SAO PAULO, SP.
filho de ROQUE MELO DOS SANTOS.....
e de MARIA DORISETE ALVES DOS SANTOS.....

Ela, nascida em SAO PAULO, SP, aos 15 de Julho de 1981, Prendas Domésticas, Domiciliada e residente a RUA MANOEL FILX FERNANDES, 10 - CHAC. SANTANA, NESTE SUBDISTRITO, SAO PAULO, SP.
filha de SILVIO DE FREITAS.....
e de TEREZA MOREIRA DE FREITAS.....

Em virtude do casamento a mulher passou a ter o nome de :
MONICA MOREIRA DE FREITAS SANTOS.....
Foram apresentados os documentos exigidos pelo Artigo 180 números 1,2,3,4....
O regime adotado é o de Comunhão Parcial de Bens.....
Sendo os contraentes solteiros

O referido é verdade e dou fé

São Paulo, 05 de Dezembro de 1998

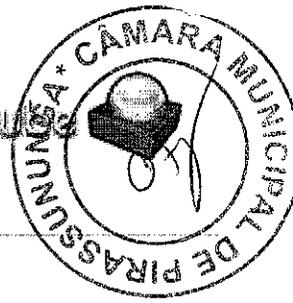
O Oficial

Mario Branco Jacintho
Escrivente Autorizado

1.ª VIA (Santo de
Contribuições

Assunto **projetos para parecer**
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2023-10-27 10:32

roundcube



- PDL0014_2023.pdf(~1,9 MB)
- PL_158_2023.pdf(~1,1 MB)
- PL_160_2023.pdf(~19 MB)

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL, PARA FINS DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

Prezado Senhor,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes Projetos:

- Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2023

- Projeto de Lei 158/2023

- Projeto de Lei 160/2023

Atenciosamente,

Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga/SP
Renata Trindade
19.3561-2811



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2814

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: Projeto de Decreto Legislativo 14/2023 e 15/2023

AUTORES: Vereadores: PDL nº 14/2023 Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”, PDL nº 15/2023 César Ramos da Costa “Cesinha”

EMENTA: “Projeto de Decreto Legislativo de concessão de Título Honorífico.”

Ab initio, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

1. RELATÓRIO

São projetos de decreto legislativo de autoria de membros do legislativo municipal, que visa conceder títulos honoríficos.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica:

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DA COMPETÊNCIA E INICIATIVA

Inicialmente cumpre salientar que compete privativamente a câmara dos vereadores privativamente nos termos do art. 1 da Resolução 148 de 20 de março de 1988, diz que é de competência privativa da Câmara dos vereadores.

Logo entendo pela regularidade quanto a competência do projeto.

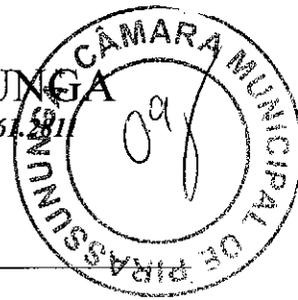
2.2. DA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE DA PROPOSITURA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



O art. 30, I da Constituição Diz que são competências do município legislar sobre assuntos de interesse local, ressalta-se ainda o Art. 25, I da LOM, ora notadamente homenagear cidadãos ilustres trata-se de uma competência municipal pois obviamente é de interesse local.

2.3. DO REQUISITOS FORMAIS

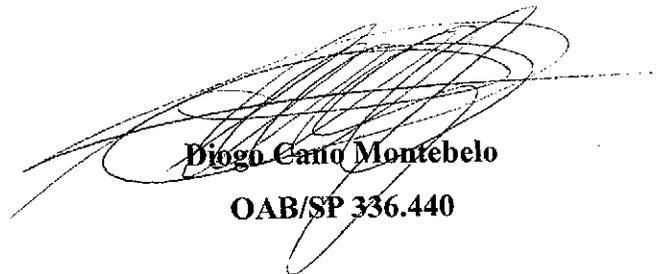
Conforme Parágrafo Único do Art. 3º da Resolução 148 de 20 de março de 1988, os projetos propondo as lãureas, deverão conter a assinatura de ao menos 2/3 dos membros da Câmara Municipal, notadamente nos presentes casos, este requisito formal ainda não fora devidamente preenchido como se depreende da análise dos projetos.

Ademais depreende-se do Art. 2º da Resolução 148 de 20 de março de 1988, que para a aprovação do projeto é exigido quorum qualificado de no mínimo 2/3 dos membros da Câmara em votação secreta.

3. CONCLUSÃO

Ante exposto, observada a recomendação, esta assessoria jurídica se manifesta pela possibilidade jurídica da tramitação do Projetos de Decreto Legislativo, que se reveste de constitucionalidade formal e material, legalidade e boa técnica legislativa. Ademais é necessário que os PDLs sob análise obtenham as assinaturas necessárias para aprovação.

Pirassununga, 26 de outubro de 2023.

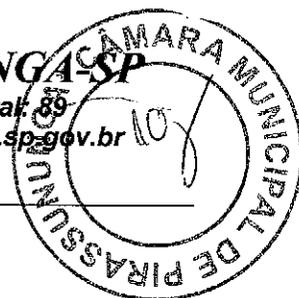


Diogo Carlo Montebelo
OAB/SP 336.440



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

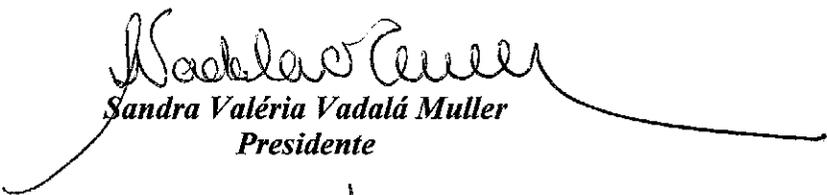


PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2023**, de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”, que **concede Título de Cidadão Pirassununguense ao Senhor Robson Alves dos Santos**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2023.


Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente

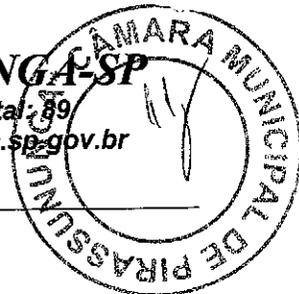

Vitor Naressi Netto
Relator


Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo n° 14/2023, de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”, que concede Título de Cidadão Pirassununguense ao Senhor Robson Alves dos Santos, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2023.


Luciana Batista – Luciana do Lésio”
Presidente


Sandra Valéria Vadalá Muller
Relatora


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

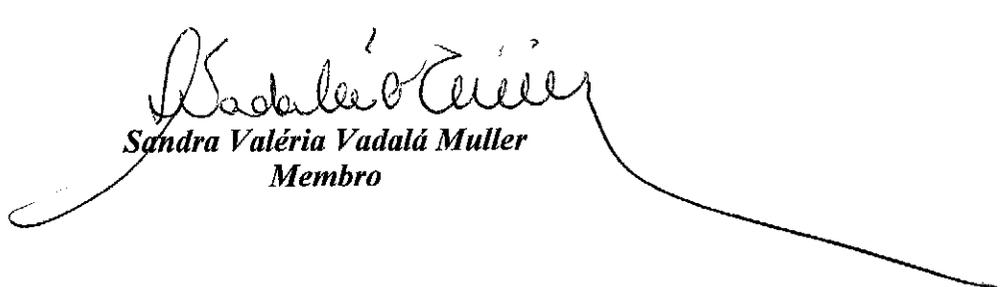
COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo n° 14/2023**, de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”, que **concede Título de Cidadão Pirassununguense ao Senhor Robson Alves dos Santos**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2023.


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente


Jefferson José Alexandre
Relator


Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Centro - Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 706/2023

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 06 de 11 de 2023

Cícero J. da Silva
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência, na presente Sessão Ordinária, **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2023**, de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus "Carlinhos", **concede Título de Cidadão Pirassununguense ao Senhor Robson Alves dos Santos.**

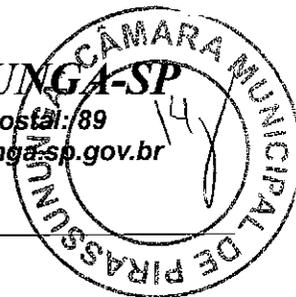
Sala das Sessões, 06 de novembro de 2023.

Robson Alves dos Santos
Carlinhos
Calimbo
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 371/2023

*“Concede Título honorífico ao Sr.
Robson Alves dos Santos”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Robson Alves dos Santos, o título de
CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 07 de novembro de 2023.


Cícero Justino da Silva
Presidente

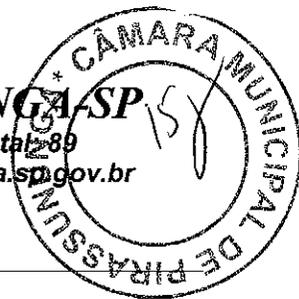
*Publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município de Pirassununga.*

*Dalva Milare Arruda Lodi
Diretora Legislativa*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 124, de 21 de novembro de 2023, do **Decreto Legislativo nº 371**, de 07 de novembro de 2023, que **“concede título de Cidadão Pirassununguense ao senhor Robson Alves dos Santos”**, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 22 de novembro de 2023.

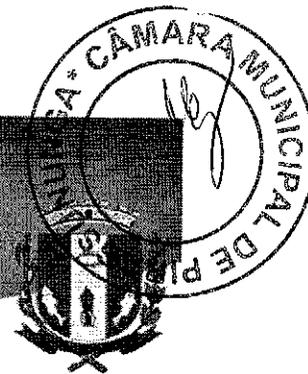
Renata Aparecida Trindade
Assistente Legislativo Secretaria



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 21 de novembro de 2023 | Ano 10 | Nº 124

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 366/2023

“Concede título honorífico ao senhor Ricardo Henrique Teixeira Anversa”. **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao Senhor RICARDO HENRIQUE TEIXEIRA ANVERSA, o título de HONRA AO MÉRITO. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 07 de novembro de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 367/2023

“Concede título honorífico ao senhor Elias Batista”. **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao senhor ELIAS BATISTA, o título de HONRA AO MÉRITO. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 07 de novembro de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 368/2023

“Concede título honorífico ao RAFAEL ALVES DA SILVA”. **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao RAFAEL ALVES DA SILVA, o título de CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 07 de novembro de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 369/2023

“Concede título honorífico ao Sr. Gustavo Ribeiro Del Claro”. **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO**

LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido ao Sr. Gustavo Ribeiro Del Claro, o título de CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 07 de novembro de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 370/2023

“Concede título honorífico ao Sr. Deputado Federal Paulo Francisco Muniz Bilynskyj”. **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao Sr. Deputado Federal Paulo Francisco Muniz Bilynskyj, o título de CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 07 de novembro de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 371/2023

“Concede Título honorífico ao Sr. Robson Alves dos Santos”. **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao Sr. Robson Alves dos Santos, o título de CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 07 de novembro de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 372/2023

“Concede título honorífico ao senhor João Cardoso de Moraes Filho (Moraes)”. **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao Senhor JOÃO CARDOSO DE MORAES FILHO (Moraes), o título de HONRA AO MÉRITO. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 07 de novembro de 2023. **Cícero**